

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTRARIA N° 1059/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio para cessão de servidor público municipal, celebrado entre os Municípios de Estância/SE e Itabaianinha/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora DENISE RODRIGUES DE SOUSA, Agente Comunitária de Saúde, sob matrícula nº 2345, CPF: 982.XXX.XXX-72, com ônus para este órgão cedente, para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Estância/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídico a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>